

(a que se refere o art. 807 do RICMS/ES)

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA</p>	 <p>Receita Estadual ES</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nº: _____ Modelo 4</p>																
<p>LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO ICMS</p>																		
Local da Autuação: _____	Data: _____	Hora: _____																
<p>01 - Identificação do Autuado _____</p> <p>Nome/Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____</p> <p>Endereço: _____ I.E.: _____</p>																		
<p>02 - Descrição do Fato _____</p>																		
Anexo XLIII-A Nº: _____	Auto A. Depósito: _____	Código Infração: _____																
<p>03 - Distribuição dos valores lançados</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 25%;">Valor(R\$)</th> <th style="width: 25%;">Valor p/ pgto. em 30 dias(R\$)</th> <th style="width: 35%;">Valor total em VMAC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imposto</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores sujeitos a juros e atualização monetária na data do pagamento, devendo o Documento Único de Arrecadação ser emitido no endereço eletrônico www.sefaz.es.gov.br.</p> <p>Base de Cálculo e Alíquotas: vide demonstrativo(s) anexo(s).</p>				Valor(R\$)	Valor p/ pgto. em 30 dias(R\$)	Valor total em VMAC	Imposto	_____	_____	_____	Multa	_____	_____	_____	Totais	_____	_____	_____
	Valor(R\$)	Valor p/ pgto. em 30 dias(R\$)	Valor total em VMAC															
Imposto	_____	_____	_____															
Multa	_____	_____	_____															
Totais	_____	_____	_____															
<p>04 - Capitulação</p> <p>Infração: _____</p> <p>Sanção: _____</p>																		
<p>05 - Auditor Fiscal da Receita Estadual</p> <p>Nome: _____ Nº Funcional: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Coautuantes: _____</p>																		
<p>06 - Intimação</p> <p>Fica o autuado intimado do conteúdo deste auto de infração para efetuar o pagamento na rede bancária credenciada ou apresentar impugnação, nos termos do art. 141 da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, em qualquer agência da Receita Estadual, no prazo de trinta dias, sob pena de revelia e inscrição em dívida ativa.</p> <p>Nome: _____ CPF: _____</p> <p>Assinatura: _____ Data Intimação: _____</p> <p>Testemunhas: _____</p>																		
<p>No prazo previsto para a impugnação da exigência, o auto de infração, os anexos, os demonstrativos e os documentos que o instruem ficarão à disposição do autuado na agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito.</p>																		
Auto de Infração Nº: _____	Processo Nº: _____	Ação Fiscal Nº: _____																